


JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 81/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma do artigo 25, parágrafo único e artigo 26, alínea “a”, inciso II, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 1 (um) da Classe “A”, para o padrão 2 (dois) da mesma Classe, à servidora CRISTIANE TEIXEIRA LOPES, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA

Presidente